



Reis  
A

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 06/2015

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

#### 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE RESPOSTAS À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ALENTEJO LITORAL (RIVDAL): - Depois de analisada, foi a referida alteração submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.2 - SANITÁRIOS E BALNEÁRIOS NA RUA DO LAVADOURO/AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi apresentado o projecto de remodelação, dos sanitários e balneários, apresentado pelo Sr. Vitor Pedro, depois de analisado, foi o referido projeto submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade,

quando estavam presentes, todos os membros do executivo.

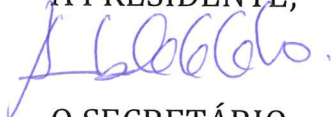
2.3 - ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA DA PRAÇA, EM VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi discutida a alteração de trânsito necessária para a deslocação da Paragem de Expressos e Rodoviária do Alentejo, resultante da passada reunião do dia 2 de Junho de 2015, com os representantes destas instituições e o Sr. Vereador Ricardo Cardoso.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de vinte e um de maio a dezassete de junho do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 14.536,44 € (catorze mil quinhentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

